



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Exercício Financeiro de 2008, e dá outras providências.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, faço saber que o Douto e Soberano Plenário APROVOU, conforme Art. 26, VII, alínea "a" c/c Art. 156, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 236, § Único do Regimento Interno da CMM, sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica nos termos do Parecer nº 009-2016/CFEFFO da Comissão de Finanças da CMM e ATA da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, em 12 de Dezembro de 2016, **APROVADA** a Prestação de Contas da Ex-Prefeita Municipal de Medicilândia/PA, **Sra. Maria Lenir Trevisan Torres**, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2008.

**Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, autorizado a expedir competente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO**, a Sra. Maria Lenir Trevisan Torres, no valor de R\$ 37.847.314,24 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) por seus atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, referente ao ano de 2008, no exercício do cargo de Prefeita Municipal.

**Art. 3º.** Que seja dado ciência encaminhando-lhe cópia da decisão da CMM ao interessado e aos Órgãos competentes, nos termos do Art. 236, § Único do Regimento Interno da CMM – RI/CMM.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia-PA, aos doze dias do Mês de Dezembro do Ano de 2016.

  
Valdivino Rodrigues Lopes  
**Presidente CMM**

  
Daniel Santos Souza  
**1º Secretário CMM**

  
Aloriso Torres da Silva  
**2º Secretário CMM**





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ Nº. 14.136.212/0001-05



## *ALVARÁ DE QUITAÇÃO*

O Excelentíssimo Senhor **Valdivino Rodrigues Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e fulcro no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 003/2016, datado de 12 de Dezembro de 2016, confere **ALVARÁ DE QUITAÇÃO**, a Ex-Prefeita Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, no valor de R\$ 37.847.314,24 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) referente a **Aprovação** de seus atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, no exercício de sua função como Prefeita do Município de Medicilândia/PA, no exercício Financeiro de 2008.

LEI Nº  
5438

12.05.88

MEDICILÂNDIA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia,  
Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2016.

**Valdivino Rodrigues Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal